

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**  
**TÉCNICO ESPECIALIZADO**  
**ANO LETIVO 2020 – 2021**

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Técnico Superior Especializado em Tecnologias de Informação e Comunicação, para a Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, a seguinte oferta:

<b>Modalidade do contrato de trabalho</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
<b>Identificação do local de trabalho</b>	Leça da Palmeira – Matosinhos
<b>Identificação da duração do contrato</b>	Até 31 de agosto de 2021
<b>Número de horas semanais</b>	35
<b>Caraterização</b>	Desenvolvimento de medidas previstas no Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), no Plano de Desenvolvimento Pessoal e no Plano de Melhoria das Competências Digitais dos alunos.
<b>Habilitação/ Área da formação</b>	Licenciatura em Ciências da Informação
<b>Realização e prazos do concurso</b>	Página eletrónica da <u>Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)</u>

#### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de técnicos especializados:

- a) **Entrevista – 35%**
- b) **Avaliação do portefólio – 30%**
- c) **N.º de anos de experiência – 35%**

Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação.

O portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:

- Apresentação em formato digital;
- Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional;
- Máximo de 5 páginas sem anexos;
- Enviar para o endereço da escola, com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE.

## 1. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO INDIVIDUAL

O portefólio de cada um dos candidatos será avaliado de acordo com os subcritérios de seleção constantes da seguinte tabela de pontuação:

Subcritérios	Pontos
<b>1. FORMAÇÃO ACADÉMICA</b>	
1.1. Formação inicial	0.5
1.2. Formação modular (FM) (unidades de formação de curta duração inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), no quadro da formação contínua)	0.5
1.3. Formação-ação (FA) (Formação contínua dirigida a empresas e assente na prestação de serviços integrados de formação e consultoria)	0.5
1.4. Outras Ações de Formação (OFP) (Ações de formação inicial e contínua realizadas por empresas e inseridas em processos de inovação, modernização e reconversão empresarial, bem como as dirigidas à modernização da Administração Pública)	0.5
1.5. Especialização em áreas afins à área de conhecimento do concurso	0.5
1.6. Mestrado em áreas afins à área de conhecimento do concurso	1.0
1.7. Doutoramento em áreas afins à área de conhecimento do concurso	1.5
<b>Subtotal</b>	<b>5 pontos</b>
<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL EM CONTEXTO ESCOLAR</b>	
2.1. Atividades desenvolvidas em instituições de ensino básico e secundário reconhecidas pelo Ministério da Educação	2
2.2. Atividades desenvolvidas em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação	2
2.3. Atividades desenvolvidas noutras instituições de ensino básico e secundário	1
2.4. Atividades desenvolvidas noutras instituições de ensino superior	1
2.5. Orientação concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2
2.6. Dinamização de atividades de ensino/formação não regular (cursos, palestras, seminários ou conferências)	2
<b>Subtotal</b>	<b>10 pontos</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL</b>	
3.1. Utilização de ferramentas de comunicação em contexto pedagógico-didático	3
3.2. Gestão e utilização de plataformas LMS	2
3.3. Participação em concursos ou projetos multidisciplinares rentabilizando as TIC e em articulação interdisciplinar	2

3.4.Implementação de metodologias pedagógicas em sala de aula baseadas na resolução de problemas, através da experimentação, da investigação e da descoberta com recurso a laboratórios remotos e virtuais	2
3.5. Implementação de trabalho multidisciplinar, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico e o trabalho colaborativo	3
3.6. Assistência técnica ao nível de <i>hardware</i> e de <i>software</i>	3
<b>Subtotal</b>	<b>15 pontos</b>
<b>Pontuação total</b>	<b>30 pontos</b>

## 2. ENTREVISTA INDIVIDUAL

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontos</b>
Flexibilidade de horários	10
Motivação para o desempenho de funções	10
Facilidade de expressão e comunicação	5
Esclarecimentos acerca do portefólio individual	10
<b>Pontuação total</b>	<b>35 Pontos</b>

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontos</b>
Sem experiência profissional	0
2 anos	5
4 anos	10
6 anos	5
Mais de 6 anos	10
<b>Pontuação total</b>	<b>35 pontos</b>

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar situação de empate, aplicar-se-ão a estes candidatos e sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Melhor classificação na entrevista individual
2. Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata
3. Maior classificação no curso de licenciatura

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 06 de outubro de 2020.

Leça da Palmeira, 19 de outubro 2020